



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MAIO DE 2011

-----No dia dez de Maio do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhor Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

2.8 – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO/APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “PARMÉNIDES – IGUALDADE DE GÉNERO”-----

2.9 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA-----

2.10 – MUNICÍPIO DE CASCAIS/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir os citados pontos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente o senhor Vice-Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO “GÓIS OROSO ARTE 2011”-----

2.2 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA “XIX FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GÓIS 2011”-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A H. MOURATO-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR-----

2.5 – ANMP/CONJUNTURA ECONÓMICO-SOCIAL – DESEMPREGO-----

2.6 – SIADAP/ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO--

2.7 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA/CONCURSO POR AJUSTE DIRETO-----

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

2.8 – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO/APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “PARMÉNIDES – IGUALDADE DE GÉNERO”-----

2.9 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA-----

2.10 – MUNICÍPIO DE CASCAIS/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS CAPITAL-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente não iria estar presente na reunião por motivos profissionais, considerando-se justificada a sua falta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e seis de Abril do ano de dois mil e onze, sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou.-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO “GÓIS OROSO ARTE 2011” – O senhor Vice-Presidente referiu que no presente ano o “GóisArte” assinala 15



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

anos de existência. Trata-se de uma mostra internacional de arte que se realiza anualmente na Vila de Góis, tendo desde o ano de 2007 a parceria com o Município de Oroso (Galiza–Espanha), organizador de similar certame denominado de “OrosoArtes”.-----

-----Prosseguiu informando, que a edição deste ano inaugura uma nova designação fruto da profícua relação entre os dois Municípios, passando a denominar-se “Góis Oroso Arte” e decorrerá sob o “Signo da Solidariedade”, associando-se desta forma à decisão do Conselho de Ministros da União Europeia que declarou no dia 27 de Novembro de 2009, oficialmente o ano de 2011 como o Ano Europeu das Actividades Voluntárias que promovam uma cidadania activa. Referiu ainda, que a temática escolhida visa através da arte homenagear e enaltecer o papel do voluntariado, sensibilizando todo o público para a importância do trabalho desempenhado por pessoas e instituições em prol do interesse social e comunitário, indissociável do verdadeiro sentido da Solidariedade-----

-----Mais informou, que a programação da animação do evento em Oroso e em Góis integrará a participação de grupos de cada um dos Municípios e para a edição de 2011 a Câmara Municipal de Góis convidou a Asociación Musical Néboas a actuar na apresentação de 16 de Julho em Góis, tendo o Concello de Oroso convidado igualmente um grupo musical de Góis a actuar a 16 de Setembro em Oroso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação do “Góis Oroso Arte 2011”, as quais constituem o Anexo I da presente Acta.-----

2.2 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA “XIX FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GÓIS 2011” – O senhor Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal irá realizar de 11 a 15 de Agosto a XIX Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, iniciativa integrada nas Festas do Município, a qual terá lugar no Parque do Baião em Góis.-----

-----Mais informou, que à semelhança do ano transacto a FACIG contará com uma componente gastronómica regional, bem como, com a presença da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

indústria e comércio local. Ao nível da animação, informou que haverá uma grande diversidade de Grupos de Música Portuguesa, Folclore, Filarmónicas e muitos outros que enriquecerão todo o programa e levarão certamente o nome de Góis ainda mais longe. Neste contexto, a FACIG 2011 apresenta-se como um evento enriquecedor e potenciador do desenvolvimento regional nos diferentes sectores da sociedade – Agrícola, Comercial, Industrial, Empresarial e Turística.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação da XIX Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Acta.-----

2.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A H. MOURATO – O senhor Vice-Presidente referiu que relativamente à atribuição de Medalha de Mérito o artigo 3.º do Título XVI do Regulamento para a concessão de medalhas, do Código de Posturas da Câmara Municipal de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Mérito e que se destina “ (...) a galardoar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou acções no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, etc., revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e consideração públicos. Neste sentido deu conhecimento do teor da proposta da senhora Presidente da Câmara de atribuição de Medalha a H. Mourato: “Proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito, ao Mestre H. Mourato, pelo seu vasto e relevante percurso artístico e pela ligação ao Concelho de Góis, fruto do seu matrimónio com a senhora D. Maria Fernanda dos Santos Afonso Mourato.-----

-----Podemos afirmar que H. Mourato “casou” igualmente com o Concelho de Góis, nomeadamente, com Vila Nova do Ceira, apaixonadamente. Deste “casamento”, que dura há mais de quarenta anos, e neste espaço de tempo, encontramos a sua marca artística no concelho de Góis, quer na escultura, da qual destacamos a “Homenagem aos Varzeenses”, que se encontra em Vila Nova do Ceira, quer na assídua colaboração que perdura há 35 anos com o Jornal “O Varzeense”, quer nas diversas ilustrações e capas de livros de escritores e autores de Góis, e quer nas participações regulares do GóisArte.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----H. Mourato, pintor, escultor, desenhador e gravador, nasceu em Santiago do Cacém a 10 de Maio de 1947. Começou a pintar em Almada, começando na mesma altura a frequentar o Atelier da Costa da Caparica de Manuel Cargaleiro, e realizou a sua primeira exposição em 1967 em Almada. Tem o Curso de Gravura na Cooperativa Nacional de Gravadores e tem exposto individual e colectivamente desde 1967, em Lisboa, Amadora, Barreiro, Nazaré, Sintra, Góis, Cadaval, Lourinhã, Setúbal, Sabugal, Borba, Moita, Portalegre, Arruda dos Vinhos, Região Autónoma da Madeira e em outras localidades, e em espaços como: Galeria Opinião - Lisboa; Galeria Quadrante - Lisboa; Galeria Abel Salazar - Porto; Museu de Angra do Heroísmo - Açores; Galeria de Arte Moderna da S.N.B.A. - Lisboa; Galeria o País - Lisboa; Galeria Diário de Notícias - Lisboa; Museu Francisco Proença Júnior - Castelo Branco; Museu Municipal de Santiago do Cacém; Galeria da Casa do Alentejo - Toronto - Canadá; Young Fox Gallery - Toronto - Canada; Museu República e Resistência - Lisboa; Galeria Municipal Artur Bual - Amadora; Biblioteca Municipal "Livro do Autor" - Santiago do Cacém; Galeria Municipal de Fitaes - 35 Anos de Carreira - Sintra; Centro Cultural da Nazaré - Nazaré; Casa da Cultura de Santa Cruz - Madeira; Galeria da Segurança Social - Portalegre; GRAVURA - Cooperativa de Gravadores - Lisboa; Galeria do Casino Estoril - Lisboa; Centro Cultural de Belém - Lisboa, entre muitas outras.-----

-----Conta com alguns prémios e menções honrosas.-----

-----Tem exposto internacionalmente na Itália, França, Espanha, Alemanha, Reino-Unido, Polónia, Japão e Brasil entre outros.-----

-----Está representado em museus como: Museu de Arte Contemporânea - Sabugal; Museu Francisco Tavares Proença Júnior; Museu Municipal Santiago do Cacém; Museu Municipal Portalegre; Museu Municipal Escultor Martins Correia; Museu Biblioteca Marquês de Pombal; Museu Municipal Manuel Cabanas; Museu Angra do Heroísmo - Açores e ainda no Graceland - Elvis Museum (Memphis - U.S.A).-----

-----Assim como em Organismos Públicos como: Fundação Mário Soares - Lisboa; Governo Regional dos Açores; Consulado Português na Praia - Cabo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Verde; Universidade dos Açores - Sala de Estudos Nemesianos; Casa Fernando Pessoa – Lisboa; Escola Superior de Dança – Lisboa; Biblioteca Municipal Camões – Lisboa; Biblioteca Municipal David Mourão Ferreira – Lisboa; Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém; Biblioteca Fórum Romeu Correia – Almada; Associação Agostinho da Silva – Lisboa; Associação de Escritores Portugueses – Lisboa; Associação Cultural Encontros da Eira – Madeira; Associação 25 de Abril – Lisboa e Pinacoteca do Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo – Espanha.-----

-----Ao longo da sua carreira artística ilustrou mais de 200 capas e livros. Foi e é Ilustrador e Colaborador de vários jornais e revistas nacionais e estrangeiros e ainda jornais *on-line* e blogues.-----

-----Autor de cenários para peças de teatro e bailados, criou a cenografia para um espectáculo da Escola Superior de Dança apresentado na Expo 98. É autor de uma dezena de esculturas ao ar livre na região de Coimbra e de painéis de azulejos públicos espalhados pelo país. Vem representado em inúmeros livros e dicionários de Arte Plásticas quer nacionais quer estrangeiros.-----

-----Em 2006 foi-lhe atribuído o título de Comendador Patrono dos Museus do Vaticano, pelos serviços prestados à Cultura.-----

-----Em 2008 foi-lhe atribuído o título de Comendador da Real Irmandade de São Miguel de Ala, pelas actividades humanitárias que tem realizado ao longo de décadas.-----

-----Do seu curriculum destacamos ainda os títulos de Barão de Santiago do Cacém, Cavaleiro Honorário da Real Irmandade de São Miguel de Ala e Cavaleiro da Imperial Ordem da Estrela de Honra do Império da Etiópia.-----

-----Em "Retratos Com-Tratos", e a propósito do Mestre H. Mourato, o Prof. Carlos Carranca, escreveu o seguinte: *"(...) H de homem, bicho instintivo, preso à sua terra, imprime aos seus "bonecos" um tempo... o olhar de um tempo original, o do menino que cresceu e continuou menino a olhar, da margem, a vida, saltando para dentro dela, pulando - um principezinho a fazer serenatas à lua em sua flauta pastoril. Ainda hoje me interrogo quanto ao sentido da vida, sentindo-a cada vez mais absurda e bela. É nesse absurdo e nessa beleza que*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

guardo do Artista H. Mourato a grata sensação de alguém que reage ao que vê com a força dos sentimentos; de alguém que não desenha o que vê, mas o que sente. Em Mourato a Arte não se justifica pela técnica, ela é simplesmente o suporte de uma extraordinária intuição sem mestre. (...)”-----

-----Finalmente, e de acordo com o Código de Posturas, a medalha a atribuir será de prata, com 40 mm de diâmetro e no seu anverso seja gravado o brasão do Concelho de Góis e no seu reverso a expressão «Mérito».”-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que uma Medalha de Mérito deve ser atribuída a Entidades ou Personalidades a quem seja genérica e consensualmente reconhecido mérito, com vista a honrar o significado que a mesma encerra.-----

-----Relativamente a H. Mourato referiu ser indiscutível a sua valia como Artista, conforme demonstra o seu currículo, facto que o leva a ser reconhecido nacional e internacionalmente. No entanto, referiu ainda que a Personalidade que é agraciada com uma medalha deste tipo tem que ser possuidor de outros atributos que vão além das valias técnicas ou artísticas, nomeadamente no que diz respeito a relações humanas e sociais na comunidade em que está inserido; a não ser assim, corre-se o risco de banalizar e desvalorizar a atribuição deste tipo de homenagens. É esse conjunto de atributos, para além da capacidade artística, que não lhe parece que o agraciado reúna, pelo que se irá abster na votação, julgando assim estar a interpretar a vontade de muitos Varzeenses, comunidade que visita com alguma frequência.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu comungar com o estado de espírito do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pelo que irá igualmente abster-se na votação da presente proposta.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que a obra artística de H. Mourato apresenta todo o seu potencial artístico, técnico e profissional reconhecido por muitos Organismos e Personalidades nacionais e internacionais, realçando ainda, as qualidades humanas e sociais que o artista possui, contribuindo desta forma para os prémios e menções honrosas com que tem sido distinguido a nível nacional e internacional, sendo de inteira justiça que o Município de Góis



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reconheça, de igual modo, o seu valor artístico patente na atribuição da Medalha de Mérito concelhia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do PSD aprovar a atribuição de Medalha de Mérito a H. Mourato.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR – Foi presente a informação da Divisão Social e Cultural, datada de 27.04.11, relativa aos pedidos de atribuição de apoios a estudantes do ensino secundário e superior.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou dos apoios a atribuir aos estudantes do ensino secundário e superior, cujos processos foram deferidos ao abrigo do ponto 1 do artigo 4º do “Regulamento para Atribuição de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior”, diferindo estes, caso se trate de jovens a frequentar o Ensino Secundário ou jovens do Ensino Superior, isto é, 170,00 € e 200,00 €, respectivamente.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou o porquê da existência de estudantes aos quais irão ser atribuídos apoios relativos a anos lectivos anteriores a 2010/2011. Mais questionou, se os trabalhadores-estudantes têm direito a esta bolsa, bem como, os estudantes que frequentam Mestrados.-----

-----O senhor Vice-Presidente deu a palavra à Drª. Raquel Mendes, Técnica responsável por este processo, para se pronunciar relativamente às questões apresentadas pela senhora Vereadora.-----

-----A senhora Drª Raquel Mendes informou que no que respeita à atribuição de subsídio correspondente a anos lectivos anteriores, este resultou da deliberação do Executivo de 24.03.10. Quanto à situação de atribuição de apoio a trabalhador-estudante referiu ser uma situação omissa no Regulamento, explicando da existência de uma situação patente na presente listagem, correspondente a uma jovem que actualmente se encontra em contexto de trabalho, a quem irá ser atribuído o respectivo subsídio, uma vez que o pedido se refere ao último ano que frequentou o Ensino Superior. Relativamente à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

atribuição de apoio a estudantes que frequentam Mestrados, informou que o Regulamento não refere esta situação. Contudo, lembrou que actualmente existem cursos superiores em que o Mestrado integra a Licenciatura.-----

----O senhor Vice-Presidente informou que a listagem apresentada está de acordo com os documentos solicitados a todos estudantes que requereram o referido apoio, bem como, pela deliberação tomada pelo Executivo em 24.03.10, pelo que não devem persistir quaisquer dúvidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – ANMP/CONJUNTURA ECONÓMICO-SOCIAL – DESEMPREGO - Foi presente a comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 15.04.11, relativa à conjuntura económico-social/desemprego que o País atravessa.-----

----O senhor Vice-Presidente informou que havendo sectores e actividades particularmente afectados pelo flagelo do desemprego e na impossibilidade dos Municípios terem mecanismos que contrariem a actual tendência, a Associação Nacional de Municípios Portugueses recomenda que as autorizações concedidas para a acumulação de funções privadas por parte dos trabalhadores em regime de funções públicas, devem ser usadas com alguma moderação de forma a não provocar prejuízo para o interesse público ou para os direitos legalmente protegidos dos cidadãos.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu concordar com esta medida, uma vez que as acumulações de funções privadas poderão colidir com o Mercado de Trabalho e, eventualmente, ser um factor impulsionador de desemprego.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu concordar com a recomendação apresentada pela ANMP, numa medida de combate ao desemprego e, naturalmente para um melhor equilíbrio de igualdade de oportunidades.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que se deveria obter uma informação junto do IEFP das profissões ou actividades em que há excesso de mão-de-obra no concelho, para fundamentar, neste âmbito as decisões relativas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aos pedidos de acumulação de funções. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que tendo como base os pressupostos apresentados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, deverá o Município considerar melhor todos os pedidos de acumulações de funções de maneira a que estes não se venham a repercutir como factor de desemprego do sector privado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – SIADAP/APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

----- O senhor Vice-Presidente referiu que o Regulamento da Comissão de Avaliação foi elaborado de acordo com o nº 4 do artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em que na impossibilidade de se criar o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), pela natureza ou condicionantes da estrutura orgânica dos serviços, podem as suas competências legais ser confinadas a uma Comissão de Avaliação (CA).-----

-----Neste sentido, informou que relativamente ao Regulamento em vigor as alterações patentes no presente Regulamento são as seguintes: a modificação da designação de “Conselho Coordenador de Avaliação” que passa a constar “Comissão de Avaliação”; o nº 1 do artigo 7º - Composição, passa a remeter para o despacho da senhora Presidente, que define a composição de Avaliação e a introdução da alínea b) do nº 2 do artigo 17º - Avaliados, em que no seguimento da aprovação da nova estrutura orgânica foi introduzido o grupo profissional/carreira de Dirigente de nível intermédio de 3º grau.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise ao presente documento deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento da Comissão de Avaliação.---

2.7 – ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA/CONCURSO POR AJUSTE DIRETO

----- O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que este assunto foi objecto de análise em anteriores reuniões do Executivo, o qual suscitou algumas dúvidas relativas à adjudicação da empreitada, facto que levou a Câmara Municipal a solicitar pareceres jurídicos para uma melhor e consciente tomada de decisão.-----

-----Neste sentido, informou que aguarda-se parecer do senhor Consultor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, a fim do presente assunto ser objecto de análise na próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.8 – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO/APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “PARMÉNIDES – IGUALDADE DE GÉNERO” - Foi presente o ofício da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, datado do dia 20.04.11, relativo à aprovação da Candidatura “Parménides – Igualdade do Género” do Município de Góis, ao Eixo 7 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).-----

-----O senhor Vice-Presidente congratulou-se pela candidatura do Município de Góis apresentada ao Eixo 7 do POPH ter sido aprovada, uma vez que este tem como objectivo fundamental, difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos actores relevantes para a sua prossecução. Neste sentido, referiu que o POPH combina a mobilização de medidas de acção positiva, que se incluem no seu Eixo “Igualdade de Género”, com um conjunto de medidas que modelam a intervenção de outros instrumentos de política contemplados no Programa, assegurando, desse modo, o aprofundamento da abordagem transversal no novo ciclo de programação de apoios do Fundo Social Europeu.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA –

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento da informação da Dr^a. Sara Mendes, Chefe de Divisão da DAG, datada de 09.05.11, relativa ao pedido de isenção de pagamento de taxa referente à emissão do alvará de utilização por parte do Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e atendendo ao facto do Centro Social



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Rocha Barros se enquadrar nas entidades elencadas na alínea b) do nº 1 do artigo 6º do “Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais”, bem como, reunir todos os requisitos necessários para efeitos de isenção, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à concessão da isenção total do pagamento da taxa referente à emissão do alvará de utilização por parte do Centro Social Rocha Barros.-----

2.10 – MUNICÍPIO DE CASCAIS/ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA – O senhor Vice-Presidente informou que o Município de Cascais, comunicou a esta Autarquia em 05.05.2011, a sua intenção de alienação de participação financeira de 3,85% (124.750,00 €) do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Informou ainda, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de accionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social ou parte dela.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A..-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de Maio do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número oitocentos e quarenta e seis à mil e vinte e oito, no montante de duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:

-----a) Número seis, requerida por Manuel Nunes dos Reis, Cortes – Alvares.-----

-----b) Número sete, requerida por Adelino Garcia Antão, Casal de Cima – Alvares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes autorizações de utilização: -----

-----a) Número onze, requerida por Isilda Antunes dos Santos Almeida, Santo Velho – Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número doze, requerida por António Alves Duarte, Duarte Nuno Moura Fernandes e Júlio Marques Fernandes, Bordeiro – Góis.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS CAPITAL – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dez de Maio do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de seis mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Acta.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A H. MOURATO; CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS CAPITAL -----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) O senhor António Alberto Ferreira Monteiro de Vila Nova do Ceira, após saudar o Executivo, referiu não concordar com a proposta de atribuição de Medalha a H. Mourato, por não lhe reconhecer mérito para tal distinção, sentimento partilhado por muitos Varzeenses, manifestando desta forma a sua total discordância.-----

-----b) A senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata de Góis, questionou quais os requisitos necessários para a Atribuição de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vice-Presidente informou a Munícipe que os requisitos necessários para atribuição do referido apoio encontram-se plasmados no artigo 5º - Condições de Candidatura, do “Regulamento para Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Superior”, o qual poderá, se assim entender, ser-lhe facultado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
